



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 033/2019**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 16 (dezesesseis) dias, computados a partir do dia 30 de julho de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

<b>NOME</b>	<b>DIAS</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
<b>MARINEIDE KRIESER VIEIRA</b>	<b>10</b>	<b>02/09/2016 a 01/09/2017</b>
	<b>06</b>	<b>02/09/2017 a 01/09/2018</b>

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 30 de julho de 2019.

Registra-se, Publique-se

**Vanilton de Paula Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****PORTARIA Nº 019/2019****PORTARIA Nº 019/2019**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e diante das considerações:

**CONSIDERANDO**, a impossibilidade de se realizar a transferência do valor relativo a verba indenizatória para conta salário de titularidade de Edis, junto agência do Banco do Brasil S/A, e em razão de pendências pessoais, conforme solicitação via ofício 126/2019; assim,

**RESOLVE:**

**Art.1º – DETERMINAR** ao servidor responsável pelo Departamento Financeiro/Administrativo da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, que efetue o pagamento da verba indenizatória na conta corrente indicada pelo Vereador via transferência eletrônica disponível (TED) ou transferência via DOC (Documento de Crédito), realizando o desconto das despesas de tais transferência dos valores da verba indenizatória, nos casos análogos já apontado no considerando supracitado.

**Art. 2º – Esta PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 28 de agosto de 2019.

**JESULINA DE MORAES C. SOUZA**

Presidente

**JORGE HENRIQUE C. KONRAD**

Vice-Presidente

**JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORRES**

1º Secretário

**WILSON PEREIRA DA SILVA**

2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****CÂMARA MUNICIPAL  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 033/2019**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder férias regulamentares** de 16 (dezesesseis) dias, computados a partir do dia 30 de julho de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER VIEIRA	ONDE SE LÊ 11, LER-SE-Á 10	02/09/2016 a 01/09/2017
	06	02/09/2017 a 01/09/2018

**Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria** obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º – Revogam-se** as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 30 de julho de 2019.

Registra-se, Publique-se

**Vanilton de Paula Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****PORTARIA Nº. 28/2019 - FISCAL DE CONTRATOS****PORTARIA Nº. 28/2019/GP/CMNG**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Exmª.Srª. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ART.1º - NOMEAR**, a Servidora Efetiva Srª. **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula Identidade nº 16512324 SSP/MT e do CPF sob o nº 523.104.001-06, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** celebrados entre esta Câmara Municipal e fornecedores de materiais ou serviços, referente a todos os processos realizados na modalidade de Pregão Presencial.

**ART.2º - Esta nomeação** atende os requisitos pressupostos no Art. 67 § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

**ART.3º - A presente Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à partir de 06 de Agosto de 2019 com termino em 31 de Dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove.

**KARINE GRUNEVALD**

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE  
PORTARIA Nº 051/2019**

**PORTARIA nº 051/2019 De 29 de Agosto 2019.**

**SUMULA:** Autoriza o pagamento mensal de Função Gratificada, a Servidora Diana Leandro da Silva, e dá outras providências.

**O SENHOR, GILMAR SANTOS SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Capítulo II, do Artigo 35 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e bem dentre outras Leis que regem a matéria,

**RESOLVE:** Conceder gratificação por função, no percentual de 50,00% (cinquenta por cento) com base no artigo 24 da Resolução nº 003/2019.